



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº052/CARMOPREV/2018

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006, art.40, § 7º, Inciso I, da CFFB/88 c/c parágrafo único do art.6º-A da EC nº 41/2003e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão nº 008/2014

RESOLVE:

Reformular a Portaria 045/CARMOPREV/2014, que CONCEDE, **Pensão por Morte** a RONAN MACHADO PIRES (Filho) e MARONIR DO CARMO MACHADO PIRES(Esposa), dependente do senhor RONALDO MORAES PIRES, Técnico em Química, matrícula 291, servidor aposentado do CARMOPREV, a partir de 14 de outubro de 2014, com proventos fixados em R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, da seguinte forma:

- Proventos - LeiOrgânicaR\$ 724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio– 15% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 108,60
- Adicional de Insalubridade – Lei Complementar 005/2008 ... R\$ 144,80

TOTAL.....R\$977,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de agosto de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 14 de outubro de 2014.